



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Nº 1675

ANO XIX

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Notificações</b> .....	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis**

**= LEI Nº 5.303/2024 =**  
de 23 de maio de 2024.

*Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo da Concessão de Uso nos termos das Leis Municipais nº 2.827/97, 2.841/97, 2.851/97 e 4.351/13 e 5.269/23.*

**LUIS FERNANDO FOLONI**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25 de maio de 2024, o prazo da Concessão de Uso da Empresa Ismael Sabino Viana & Cia Confecções Ltda, nos termos das Leis Municipais nº 2.827/97, 2.841/97, 2.851/97, 4.351/13 e 5.269/23.

**Art. 2º** A concessão de que trata o art. 1º corresponde ao imóvel localizado nesta cidade de Bariri-SP, à Av. José Saltarelli, Bairro Domingos Aquilante, Matriculado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 19.729, de propriedade do Município de Bariri, composto de um barracão industrial com 1.520,96 m² de área construída, e respectivo terreno, que possui área total de 2.711,17 m².

**Art. 3º** Permanecem inalteradas todas as demais condições da referidas Lei citada no artigo anterior.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 23 de maio de 2024.

**LUIS FERNANDO FOLONI**  
Prefeito Municipal

## Notificações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**  
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Bariri – SP CEP – 17255-070

**EDITAL Nº 017/2024**  
**NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – LEI 5280/2024**

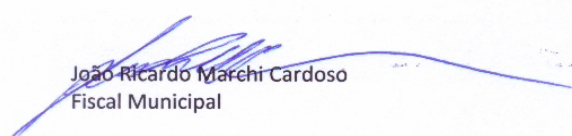
Os fiscais Municipais o uso de suas atribuições, NOTIFICA Vossa Senhoria que foi lavrado Auto de Infração à Legislação Municipal por irregularidades em sua propriedade, conforme a seguir especificado.

Vossa Senhoria dispõe do PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, a contar desta notificação para apresentar defesa junto a Prefeitura Municipal de Bariri, informando que a defesa deverá ser instruída com os seguintes documentos: cópia do RG e CPF do proprietário do imóvel, comprovante de endereço residencial e cópia da notificação de multa.

**Infração: Lei 5280/2024 – Art. 5º** É proibido dentro do perímetro urbano e na área de expansão urbana:  
a) a existência de terrenos alagados, pantanosos, sujos com lixo, entulhos ou matos, cabendo aos proprietários ou usuários a sua adequação às condições de higiene e limpeza em geral exigidas;

Proprietário	Endereço	Bairro	Quadra	Lote
Espólio de Eduardo Marcelino	Av. São Paulo, 209	Vila São José	A	24

Bariri – SP, 23 de maio de 2024

  
João Ricardo Marchi Cardoso  
Fiscal Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 11/07/2024, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

#### INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250029, BARIRI/SP

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDRE LEONARDO SEMEGUINE VENTURINI  
 Data: 22/05/2024 10:21:38-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS

Autoridade Municipal de Trânsito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

### SETOR DE TRÂNSITO

### NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
B027971-1	EXK3A74	11/05/2024	20:03	165-A	757-90	REC SUB TEST. EX CLÍN. PERÍC OU PROC Q PERM CERT INFL ÁLC/SUB PSIC FOR ART. 277	11/07/2024
B027972-1	EXK3A74	11/05/2024	20:03	244 X	768-42	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	11/07/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 22/05/2024	Páginas: 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI  
SETOR DE TRÂNSITO  
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
B027723-1	FLP5137	09/05/2024	16:45	230. V	659-92	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	11/07/2024
B027724-1	FLP5137	09/05/2024	16:45	162. I	501-00	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	11/07/2024
B027272-1	FID1331	08/05/2024	11:05	162. I	501-00	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	11/07/2024
B027273-1	FID1331	08/05/2024	11:05	164 C/C 16	511-80	PERMITIR POSSE/CONDUÇÃO DO VEÍCULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC	11/07/2024
B027275-1	FID1331	08/05/2024	11:05	230. IV	658-00	CONDUZIR O VEÍCULO SEM QUALQUER UMA DAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	11/07/2024
B027414-1	EDH3352	09/05/2024	15:17	162. I	501-00	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	11/07/2024
B027415-1	EDH3352	09/05/2024	15:17	164 C/C 16	511-80	PERMITIR POSSE/CONDUÇÃO DO VEÍCULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC	11/07/2024
B027274-1	CBO9957	08/05/2024	15:12	162. V	504-50	DIRIGIR VEÍCULO COM VALIDADE DE CNH/PPD VENCIDA HÁ MAIS DE 30 DIAS	11/07/2024
B027388-1	FNY6988	08/05/2024	10:20	230. V	659-92	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	11/07/2024
B027389-1	ASG0J64	08/05/2024	09:49	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	11/07/2024
B027426-1	CBO9957	08/05/2024	15:12	181. XI	548-70	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	11/07/2024
B027416-1	CZW6C73	09/05/2024	16:03	162. V	504-50	DIRIGIR VEÍCULO COM VALIDADE DE CNH/PPD VENCIDA HÁ MAIS DE 30 DIAS	11/07/2024
B027720-1	FGT6663	09/05/2024	15:37	230. V	659-92	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	11/07/2024
B027722-1	FGT6663	09/05/2024	15:37	162. V	504-50	DIRIGIR VEÍCULO COM VALIDADE DE CNH/PPD VENCIDA HÁ MAIS DE 30 DIAS	11/07/2024
B027418-1	EKD7271	10/05/2024	19:42	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	11/07/2024
B027390-1	DSH9H39	08/05/2024	17:22	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	11/07/2024
B027419-1	SWV5F91	10/05/2024	19:42	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	11/07/2024
B027721-1	DOF9286	09/05/2024	15:37	230. V	659-92	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	11/07/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 22/05/2024	Páginas: 2/2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 53c8-cceb-fd31-c1c7

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1675, ano XIX, veiculado em 24 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ZILTA DE CASSIA SILVESTRE CALLEGARI (CPF \*\*\*509518\*\*) em 24/05/2024 às 09:02:26 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/53c8-cceb-fd31-c1c7>